

A2



**TERMO ADITIVO 02**

**CONTRATO Nº 011/2015- HUGO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA.** O **INSTITUTO GERIR**, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o **Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e **Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de março de 2015, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA**, à unidade do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando a abertura de nova filial da CONTRATANTE, o preâmbulo do presente contrato passar a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

Onde se lê:

*“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo*



Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, órgão Expedidor: SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes: ”

**Lê-se:**

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA. O INSTITUTO GERIR, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.352.206/0001-91, com sede na Rua 144, nº177, Qd. 83, Lt.09, sala 02, Setor Marista, CEP: 74.170-030, Goiânia, Goiás neste ato representada por seus sócios o Dr. ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.901-34, portador do RG/CI de nº 2140292-2942143, Órgão Expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Natal, Qd. 07, Edifício Villa Lobos, apto. 1704, Alto da Glória, CEP 74.815-705, Goiânia – GO e Dr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.804.547-07, portador do RG/CI de nº 1.224.231, Órgão Expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Rua 9B, nº 183, apto. 702, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-120, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente aditivo, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

3. **Fica acordado entre as partes que qualquer comunicação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, nº 526, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO.**

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

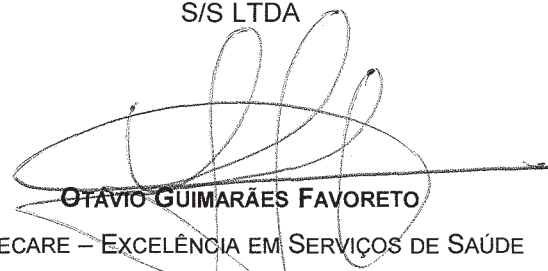
Goiânia (GO), 22 de setembro de 2016.



**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR



**ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA**  
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
S/S LTDA



**OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**  
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: